



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2019**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
30/2019, QUE ENTRE EM  
SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACAJU E A  
EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA-ESCOLA-CIEE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, nº: 540, Bairro Itaim, São Paulo/SP, CEP 04533-001 e com Unidade de Operação em Aracaju, localizada a Av. Doutor José Machado de Souza, 120 Ed. Horizonte Jardins Offices & Hotel Salas 817 e 818, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49025-740, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0013-99 e inscrição Municipal em Aracaju sob o nº: 021772-0, neste ato representada pela sua Gerente de Atendimento Regional Nordeste, Senhora **ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAUJO**, brasileira, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e Contrato nº 30/2019, **RESOLVEM** as partes firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, inciso II, §8º da Lei 8.666/93, Cláusula Quinta, §2º do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Destina-se o presente apostilamento o Acréscimo de R\$ 4,31 (quatro reais vírgula trinta e um centavos), correspondente a aproximadamente 7,19% (sete vírgula dezenove por cento) perfazendo o valor mensal do contrato por estudante para R\$ 64,31 (sessenta e quatro reais vírgula trinta e um centavo).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Termo de Apostilamento correrão por conta da Dotação Orçamentária de 2023 abaixo especificada:

01101 – Unidade Orçamentária

2001 – Manutenção da Câmara

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 3.3.90.39.34 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recursos – 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 O valor mensal estimado para a alteração avençada na cláusula segunda é de **R\$ 5.144,80 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, correspondente aos serviços prestados mensalmente pelo CIEE para uma estimativa de **80 (oitenta)** estagiários até o final da vigência do contrato, com suas prorrogações.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

4.2 O valor total estimado do contrato, até o final da vigência em 03 de outubro de 2023, é de **R\$ 36.013,60 (trinta e seis mil, treze reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as cláusulas contratuais que não forem objeto de alteração pelo presente Termo de Apostilamento, sendo para todos os efeitos legais ratificados.

Aracaju/SE, 23 de março de 2023.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**

**Presidente**

**CONTRATANTE**

**ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAUJO**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE**

**CONTRATADA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D5B-2D7C-2736-43D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, (CNPJ 61.600.839/0001-55) em 23/03/2023 14:41:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 24/03/2023 07:32:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9D5B-2D7C-2736-43D9>